



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST); b) Objeto: intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública; c) Processo: 044.161/2012-3; d) Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; e) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores; f) Signatários: pelo TCU, o Presidente Raimundo Carreiro, e pelo TST, o Presidente João Batista Brito Pereira.